

Id:13B5BF7E6003DA6E

Id:0F8BEF154765DA69



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE UNIÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0453/2025 – GP

PORTARIA 0455/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regulamento nº 001/2025, de 1 de julho de 2025,

RESOLVE:

RESOLVE:

**NOMEAR a Senhora DIONISIA TAIANNY DE FREITAS ROCHA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 060.897.973-24, para o cargo de Assessor II - Assessoramento na Coordenação de Ações, Símbolo UAS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
Os efeitos financeiros retroagem a 1/7/25.

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Eleitoral que irá acompanhar as eleições dos membros dos Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de União – Previ União, os seguintes servidores:

Registre-se,

I – Silmara Delian Brasil Freire – Professora, C III 20H, CPF: 993.024.463-87, matrícula, 0114 – como presidente;

Publique-se e cumpra-se.

II – José Gomes de Oliveira – Professor, C III 40H, CPF: 678.322.963-72, matrícula, 0196 – como membro;

União-PI, 15 de julho de 2025.

III – Claudenilton Pereira Lima – Professor C III 20H, CPF: 630.245.433-68, matrícula, 1201– como membro;

GUSTAVO CONDE MEDEIROS  
Prefeito DE União - PI

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral:

I – organizar, supervisionar, coordenar e divulgar o processo eleitoral;  
II – proceder ao registro dos candidatos;  
III – homologar a inscrição do candidato que tenha atendido todos os requisitos e exigências contidas na Lei nº 789/2021;

IV – comunicar formalmente aos candidatos, com o número de ordem, as candidaturas cujas inscrições foram homologadas;

V – relacionar-se com os gestores do Previ União no que concerne aos procedimentos operacionais referentes ao processo eleitoral;

VI – supervisionar e fiscalizar a campanha eleitoral dos candidatos;

VII – julgar as impugnações apresentadas;

VIII – dirigir os trabalhos de apuração dos votos;

IX – a Comissão Eleitoral lavrará Ata Final de apuração;

X – resolver os casos omissos.

Id:167C4A6F1B17DA64



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0454/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

**NOMEAR a Senhora CLAUDELICE DE PINHO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 074.723.653-43, para o cargo de Chefe da Seção de Comunicação, Símbolo UAS-1, no Gabinete do Prefeito.  
Os efeitos financeiros retroagem a 1/7/25.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS  
Prefeito de União - PI

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS  
Prefeito de União - PI